



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000162

Rubrica: *[assinatura]*

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Ilmo. Senhor Contador,

Atendendo à determinação da Senhora Secretária de Administração e Finanças, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais de consultoria para o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento da política e práticas pedagógicas relacionadas ao Programa de Educação em Tempo Integral no município de Nova Colinas – MA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretária Municipal de Educação.

O valor total da contratação é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Nova Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000163

Rubrica:

Ao Senhor

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nesta

CERTIDÃO

RAILTON RODRIGUERS DA CRUZ, inscrita no **CRC/MA**, sob o n° **014707/O-2**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, que tem por objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços educacionais de consultoria para o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento da política e práticas pedagógicas relacionadas ao Programa de Educação em Tempo Integral no município de Nova Colinas – MA.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Nova Colinas – MA, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

Órgão: 10 - PREFEITURA DE NOVA COLINAS
Unidade: MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - 500(1001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 27 de fevereiro de 2025.

Railton Rodrigues da Cruz
CRC/MA n° 014707/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços educacionais de consultoria para o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento da política e práticas pedagógicas relacionadas ao Programa de Educação em Tempo Integral no município de Nova Colinas – MA, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**.


Dotação Orçamentária nº:

Órgão: 10 - PREFEITURA DE NOVA COLINAS

Ação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - 500(1001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nova Colinas - MA, 28 de fevereiro de 2025.



SARAMA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: 000165

Rubrica: *[assinatura]*

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de análise e prosseguimento do processo de contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais de consultoria para o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento da política e práticas pedagógicas relacionadas ao Programa de Educação em Tempo Integral no município de Nova Colinas – MA.


À Comissão Permanente de Licitações,

No decorrer do estudo adequado para a instrução do processo em epígrafe e produção do Termo de Referência, considerando a inviabilidade da competição, tendo em vista que a empresa **GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.506.781/0001-70**, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma prestadora de serviços educacionais de consultoria para o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento da política e práticas pedagógicas relacionadas ao Programa de Educação devidamente comprovada. Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Diante disto, encaminha-se o processo em epígrafe à Comissão Permanente de Licitação, para análise do atendimento aos requisitos necessários e prosseguimento do feito, visando a contratação da empresa **GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 12.506.781/0001-70**, conforme proposta de preços e documentos técnicos anexos.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Nova Colinas - MA, 28 de fevereiro de 2025.


SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças